

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 15*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Mary Cheng***

Diretora de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos da Presidente

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

## **PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2009, o prazo de encerramento dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria ENAP nº 21, de 11/02/09 (Processo nº 04600.000700/2009-32).

**HELENA KERR DO AMARAL**  
Presidente

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2009, o prazo de encerramento dos trabalhos realizados pela Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria ENAP nº 22, de 12/02/09 (Processo nº 04600.000150/2009-51).

**HELENA KERR DO AMARAL**  
Presidente

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2008 e considerando o disposto no art 2º, parágrafo único, inciso V da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG de nível intermediário, à servidora **MARÍLIA VIANA LICURSI**, matrícula SIAPE nº 0666781, em exercício na Coordenação-Geral de Secretaria e Logística de Eventos desta Fundação, a contar de 09/03/2009.

**HELENA KERR DO AMARAL**  
Presidente

# Atos da Diretora da DGI

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

## **PORTARIA Nº. 33, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008,:

### **RESOLVE:**

Designar o servidor **ESDRAS MARIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 666775, CPF nº 281.667.601-34, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2008, Processo nº 04600.002549/2008-96, com a empresa Comercial Munique de Alimentos LTDA-EPP, para a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de duas áreas localizadas na sede da Escola Nacional de Administração Pública à empresa especializada na exploração dos serviços de Lanchonete e Restaurante, para fornecimento de lanches e refeições aos servidores, alunos e público externo e, também, o fornecimento de refeições e lanches sob encomenda e às expensas da Escola, tendo como substituto o servidor **CÉLIO LÚCIO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 666758, CPF nº 048.567.141-68.

Designar ainda como fiscais/substitutos em suas respectivas demandas os seguintes servidores: **RESTAURANTE e LANCHONETE – MARIA ELENAURA DE MORAIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 666660, CPF nº 093-125-791-34 e **ESDRAS MARIO DE OLIVEIRA (Substituto)**, Matrícula SIAPE nº 666775, CPF nº 281.667.601-34; **COFFEE BREAK – MARÍLIA VIANA LICURSI**, Matrícula SIAPE nº 666781, CPF nº 261.028.891-34 e **SAMANTHA DO PRADO SOBRAL (Substituta)**, Matrícula SIAPE nº 1546253, CPF nº 708.463.831-87; **ALMOÇO ESPECIAL – NEYDE ROSA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 666861- CPF nº 044.998.757-49 e **CECÍLIA CHACHAMOVITZ BARAN (Substituta)**, Matrícula SIAPE nº 156827, CPF nº 084.631.767-20.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna